



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR **lulu**

INDICAÇÃO Nº 234/ 2020.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 399/19 NA QUAL SOLICITA CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM FRENTE À ENTRADA DA PRAIA DO CÃO MORTO, SÃO GONÇALO, NOS DOIS SENTIDOS DA RODOVIA RIO-SANTOS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, solicitando a construção de dois abrigos para passageiros (ponto de ônibus) em frente á entrada da praia do Cão Morto, São Gonçalo, nos dois sentidos da Rodovia Rio-Santos.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade dos moradores de ilhas vizinhas ao local e pessoas que freqüentam a referida praia, de um local para se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam suas conduções.

A praia do Cão Morto é muito freqüentada por munícipes e turistas que visitam nossa cidade, principalmente em feriados prolongados e alta temporada, por isso, faz-se necessário a presente indicação.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos usuários do local.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2020.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PTB

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>08/06/20</u>	
<u> </u>	Presidente

04/06/20
e